



MOÇÃO N° 03/2023

MOÇÃO DE APELO

O Vereadores que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta **MOÇÃO DE APELO**, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, **JORGINHO MELO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, **MAURO DE NADAL**, Excelentíssima Senhora Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da ALESC, **LUCIANE CARMINATTI**, apelando seja dado andamento ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que pede a revogação dos 14% de alíquota previdenciária para aposentados que recebem até o teto do INSS.

Com a aprovação e a sanção da Lei Complementar 773/2021, conhecida como “a reforma da previdência dos servidores públicos estaduais”, ficou alterada a faixa de isenção do desconto previdenciário dos servidores, atacando justamente os menores salários.

Antes da aprovação da Reforma, a contribuição previdenciária dos inativos e dos pensionistas era calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões por morte que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Com o novo texto aprovado na Reforma da Previdência do governo Moisés, em agosto de 2021 e, que dentre outras mudanças, passou a descontar 14% na folha de pagamentos de servidores já aposentados, taxou-se quem antes era isento e já tinha a renda comprometida, penalizando os aposentados e pensionistas com a redução dos proventos e das pensões, medida nefasta a qualquer tempo, mas especialmente nociva, quando a escalada dos preços dos bens essenciais afeta a subsistência dos mais necessitados.

Assim, o movimento dos professores se reuniu e atingiu-se as 60 mil assinaturas necessárias para dar início a um projeto de lei de iniciativa popular dentro da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ultrapassando a meta de 54 mil (1% do eleitorado catarinense) necessária para o rito.

Esse projeto de lei visa, especialmente, revogar a redação dada ao § 2º, I, do artigo 17 da Lei Complementar 773/2021 para que volte a vigorar a redação do texto anterior.

Destaca-se ainda que em 05 de agosto de 2021, o funcionalismo público de Santa Catarina foi duramente atacado de forma física, financeira e social, quando 31 deputados catarinense aprovaram a reforma da previdência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Agora, há uma nova chance de mudar a injustiça cometida anteriormente, fazendo com que, com celeridade, seja aprovado o projeto de iniciativa popular, o qual, desde já, manifestamos apoio.

Diante das razões expostas, PROPOMOS:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente **MOÇÃO DE APELO** seja encaminhada às autoridades citadas no preâmbulo, apelando seja dado andamento ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular que prevê a revogação da nova redação dada ao § 2º, I, do artigo 17 da Lei Complementar nº 412/2008 na Lei Complementar nº 773/2021, retornando à mesma redação anterior à reforma da previdência estadual.

Tunápolis-SC, em 24 de Março de 2023.

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO J. LEHMEN
Vereador

ARNO MULLER
Vereador

ELISABETH I. H. SCHERER
Vereadora

NEIDE M. S. BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador